

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL ISOSOURCE SOYA E ISOSOURCE FIBER

SECRETARIA DE SAÚDE

1. DO OBJETO

Aquisição de 80 (oitenta) unidades de Dieta Enteral Isosource Soya e 30 (trinta) unidades de Dieta Enteral Isosource Fiber, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, visando garantir a nutrição adequada de pacientes acamados com uso de sonda enteral e pacientes com desnutrição. A aquisição será realizada por dispensa de licitação, conforme legislação vigente, visando à rapidez no atendimento da necessidade e à melhor relação custo-benefício.

1.1. Itens a serem adquiridos:

Item	Descrição	Qnt.	Uni.	Valor Unitário	Valor Total
1	Dieta Enteral Isosource Soya 1000ml	80	Uni	R\$ 22,30	R\$ 1.784,00
2	Dieta Enteral Isosource Fiber	30	Uni	R\$ 26,50	R\$ 795,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde necessita da aquisição de Dieta Enteral Isosource Soya e Isosource Fiber para o atendimento de pacientes que dependem de nutrição enteral. A Isosource Soya é composta principalmente por proteína de soja e oferece todos os nutrientes necessários para pacientes acamados com sonda enteral. A Isosource Fiber é enriquecida com fibras, auxiliando na manutenção da função intestinal. A não disponibilização desses produtos comprometerá a saúde e recuperação dos pacientes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição direta das dietas enterais, garantindo que os pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde tenham acesso à nutrição adequada.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar proposta comercial detalhada com os preços unitários e totais dos itens.
- Garantir que os produtos sejam novos, dentro do prazo de validade e devidamente lacrados.
- Emitir nota fiscal eletrônica com a descrição detalhada dos produtos.
- Garantir a entrega no prazo estabelecido e em conformidade com as especificações técnicas.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Prazos e Local de Entrega

- A entrega dos itens deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.
- O local de entrega será a Prefeitura Municipal de Canas, localizada na Avenida 22 de Março, 369, Centro.

5.2. Recebimento dos Materiais

Os materiais serão recebidos:

- Provisoriamente, para conferência das especificações e quantidades, por servidor responsável.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência. Caso os itens não atendam às exigências, o fornecedor será notificado para substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem custos adicionais para a Administração.

6. GARANTIA

- Os produtos deverão ter garantia mínima de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
- Caso seja identificada alguma falha no produto, o fornecedor deverá providenciar substituição imediata sem custo adicional para a Administração.

7. EXECUÇÃO

A entrega dos produtos deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido, e os itens serão armazenados conforme recomendações do fabricante pela equipe da Secretaria de Saúde. A empresa fornecedora fica responsável por toda a logística de entrega, devendo garantir o transporte adequado dos materiais até o local indicado.

8. GESTÃO DO CONTRATO

A aquisição será feita por meio de nota de empenho, dispensando assim o contrato, mas terá um servidor designado pela Secretaria de Saúde, que será responsável por:

- Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega;
- Verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações do Termo de Referência;
- Registrar eventuais não conformidades e notificar a empresa fornecedora para substituição dos itens, quando necessário.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado da seguinte forma:

- O fornecedor deverá apresentar nota fiscal eletrônica com os valores correspondentes aos itens fornecidos.
- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega e o aceite definitivo dos materiais.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada considerando os seguintes critérios:

- Menor preço unitário e total para os itens solicitados.
- Atendimento aos requisitos de qualidade e garantia.
- Regularidade fiscal da empresa, com apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação será baseado em cotações de mercado e levantamentos de preços realizados por outros órgãos públicos. Os valores detalhados serão anexados ao processo para fundamentar a dispensa de licitação, conforme determina a legislação vigente.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.0010.2004 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a aquisição dos itens mencionados, garantindo a segurança e a eficiência das atividades da Secretaria de Saúde. A empresa fornecedora deverá cumprir rigorosamente as exigências estabelecidas neste documento, sob pena de sanções administrativas em caso de descumprimento.

Canas, 17 de março de 2025.

CARMEN LUCIA RODRIGUES CONTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE